



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

INSTRUÇÃO NORMATIVA CFBIO Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2025

Institui o Manual de Redação dos Atos Normativos expedidos no âmbito do Sistema CFBio/CRBios.

O **CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

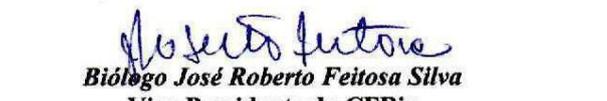
Art. 1º Fica instituído o Manual de Redação dos Atos Normativos expedidos no âmbito do Sistema CFBio/CRBios.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da publicação da Resolução CFBio nº 741, de 28 de junho de 2025.

Brasília-DF, 28 de junho de 2025


Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D


Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D


Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D


Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D

Acesse: [Manual de Redação Normativa](#)